

---

## **S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Despacho n.º 588/2009 de 20 de Maio de 2009**

---

Considerando a Dra. Silvina de Jesus Moniz da Silva Moniz foi nomeada para prestar colaboração no meu Gabinete nas áreas da comunicação social e das relações públicas, bem como nas restantes áreas em que lhe seja superiormente solicitado, por despacho de 19 de Novembro de 2008;

Considerando a experiência profissional da Dra. Silvina de Jesus Moniz da Silva Moniz na referida área;

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro:

1 - É atribuída à Dra. Silvina de Jesus Moniz da Silva Moniz, nomeada através do Despacho n.º 1217/2008, de 5 de Dezembro de 2008, para prestar colaboração no meu Gabinete nas áreas da comunicação social e das relações públicas, bem como nas restantes áreas em que lhe seja superiormente solicitado, remuneração equivalente ao índice remuneratório 30 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, acrescida do subsídio de refeição fixado para o funcionalismo público.

2 - O subsídio de férias e de natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base a remuneração mensal fixada no número anterior.

3 - Sempre que no exercício das suas funções haja lugar a deslocações, serão pagos os montantes em vigor na função pública de despesas de deslocação fixadas para o nível remuneratório superior a 18.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2009.

30 de Abril de 2008. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.